



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de emissora de rádio para cobertura, divulgação dos informativos, transmissão das matérias institucionais de interesse público, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 04 de julho de 2017.

INGRID PEIXOTO BESSA
Chefe de Gabinete do Prefeito